



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro ao Termo de Cooperação Técnica n. 02/2016, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR.

O **Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, com sede na Av. Erasmo Braga, 115 - Castelo - Rio de Janeiro/RJ, CNPJ 28.538.734/0001-48 neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Claudio de Mello Tavares**, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **Termo de Cooperação Técnica n. 02/2016**, celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça** e o **Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR**, para a utilização do Sistema Eletrônico de Execução Unificada (SEEU), destinado prioritariamente ao controle da execução penal dos tribunais brasileiros, bem como o fornecimento de dados e informações para gestão do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Medidas Socioeducativas do Conselho Nacional de Justiça, oportunidade em que se compromete a cumprir os seus objetivos e as diretrizes constantes da Resolução CNJ n. 280, de 9 de abril de 2019, ressaltando que o CNJ desenvolverá, antes da implantação do sistema neste egrégio Tribunal, as funcionalidades, integrações e migrações solicitadas por este Tribunal e que este Tribunal poderá realizar ações de atualização e correção no sistema com vistas a melhorar sua usabilidade ou performance, sempre de acordo com as regras de governança do SEEU.

O **CNJ** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão para que produza efeitos jurídicos e legais.

Rio de Janeiro/RJ, 06 de maio de 2019.

Desembargador Claudio de Mello Tavares

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Desembargador Carlos Vieira von Adamek

Secretário Geral

Conselho Nacional de Justiça